EXPEDIENTE Nº 070/16

PROJETO DE LEI nº 067/16

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio, em exercício.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 284.320,23 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e vinte e três centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04 – ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 6.366,16
Cód. Func. Progr.: 05.04.12.306.0004.2379 – Alimentação Escolar de Qualidade
Recurso: 1043 – PNAC

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04 – ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 4.467,36
Cód. Func. Progr.: 05.04.12.306.0004.2379 – Alimentação Escolar de Qualidade
Recurso: 1123 – PNAEP – PRÉ-ESCOLAR

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04 – ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.046,65
Cód. Func. Progr.: 05.04.12.306.0004.2379 – Alimentação Escolar de Qualidade
Recurso: 1124 – PNAE – EJA

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04 – ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 250,99

Cód. Func. Progr.: 05.04.12.306.0004.2379 – Alimentação Escolar de Qualidade
Recurso: 1217 – AEE – Atendimento Educacional Especializado

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
04 – ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 11.170,07
Cód. Func. Progr.: 05.04.12.306.0004.2379 – Alimentação Escolar de Qualidade
Recurso: 1273 – Apoio à Creches – Brasil Carinhoso – MEC/MDS

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 53.964,48
Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2244 – Manutenção das Unidades Escolares e SMEE
Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
07 – GESTÃO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.07.12.122.0004.2246 – Despesas com Água, Energia Elétrica e Telecomunicações
Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
07 – GESTÃO DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.07.12.122.0004.2247 – Manutenção dos Contratos de Gestão
Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODOS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 66.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.08.12.365.0004.2248 – Programa de Aquisição de Vagas da Ed. Infantil
Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Mensagem nº 66/2016. **Esteio, 17 de Março de 2016.**

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2016, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SMEE, no valor de R$ 284.320,23 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e vinte e três centavos), para cobrir despesas com Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Subvenções Sociais.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA
Prefeito Municipal em Exercício

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO
EM 17/03/16
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
YM/CJ

3.3.5.0.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 54,52
Cód. Func. Progr.: 05.11.27.812.0004.2254 – Fortalecimento do Esporte Amador
Recurso: 1004 – Fundo Apoio Ativ. Desportivas

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R$ 284.320,23

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, no valor total R$ 284.319,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1004 – Fundo Apoio Ativ. Desportivas	R$	54,52
Recurso 1020 – Salário-Educação (União)	R$	259.964,48
Recurso 1043 – PNAC	R$	6.366,16
Recurso 1123 – PNAEP – PRÉ-ESCOLAR	R$	4.467,36
Recurso 1124 – PNAE – EJA	R$	2.046,65
Recurso 1217 – AEE – Atendimento Educacional Especializado	R$	250,99
Recurso 1273 – Apoio à Creches – Brasil Carinhoso – MEC/MDS	R$	11.170,07

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO R$ 284.320,23

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,